



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

DECRETO NÚMERO 22, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público no serviço público municipal, ressalvados os de caráter essencial, no dia 21 de junho de 2019, para os servidores municipais.

Artigo 2º – As horas não trabalhadas em virtude deste Decreto serão compensadas oportunamente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 18 de junho de 2019.

Tiago Magno de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Jose Guilherme Correa Gomes
Secretário Municipal de Administração